



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.ACA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público que especifica critérios objetivos para a realização do ressarcimento de danos materiais e morais, e define o procedimento para o processamento dos pedidos de ressarcimento de prejuízos formulados pelos atingidos pelo desabamento do passeio público da Avenida Albano Schulz, localizado em frente à Praça Dario Salles, ocorrido no dia 22.11.2021, às 20:05hrs, em Joinville/SC.

#### ESCLARECIMENTO

##### Recebido em 07 de julho de 2022 às 16h03min.

**1º Questionamento:** *"POR FAVOR, isso não é Resposta!*

*Resposta : Conforme item 5.14.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022/PMJ, serão subscritos um termo de quitação para cada natureza de danos ressarcidos, isso é, um termo para a quitação de danos morais, outro termo para quitação de danos materiais, havendo assim a possibilidade de subscrição de apenas um termo.*

*Quero uma resposta mais clara por favor ! E já fiz a assinatura eletrônica dos Termos e até agora ninguém entrou em contato"*

##### Recebido em 14 de julho de 2022 às 08h21min.

**2º Questionamento:** *"Já fiz a assinatura eletrônica para pagamento da indenização no dia 28 e 14/06 e não recebi nenhuma notificação para ir até o Fórum fazer a homologação dos valores. Gostaria de saber porque a demora em relação ao pagamento da Indenização. Caso necessite entrar em contato ligar para (47) 9xxxx-xxxx Observação: Caso responderem por editar favor não divulgar meu telefone junto. Segue abaixo os números do processo"*

#### **Resposta:**

Prezada,

O seu processo está em fase da homologação judicial. A ação judicial para homologação foi proposta em 05.07.2022 perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Joinville/SC. O processo foi autuado sob o nº 5028271-05.2022.8.24.0038 (SEI 22.0.243260-9) e aguarda avaliação do Juizado para designação de audiência e conclusão do procedimento. Assim que concluída essa fase, o Poder Judiciário Catarinense a cientificará por meio preferencialmente eletrônico (e-mail ou WhatsApp) para a audiência de conciliação a ser realizada com a Juíza titular dos Juizados Especiais Fazendários de Joinville/SC - Dra. Anna Finke Suszek. Após a efetivação da homologação do acordo judicial, o Município terá 10 (dez) dias, a contar da intimação da sentença, para efetuar o pagamento, conforme consta nos itens 8.1 e 8.2 do edital. Os pagamentos tem sido realizados, todos, dentro do prazo regulamentar, inclusive com antecedência. Por esse motivo, pedimos que aguarde o contato do Poder Judiciário para o referido ato processual. Apesar disso, estamos à disposição para prestar outras informações e esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E INDENIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cidral Sestrem, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2022, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Flenik, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2022, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Miranda, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2022, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luciano Berndt, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2022, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013652774** e o código CRC **61B67819**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.057399-0

0013652774v2

Criado por [u29919](#), versão 2 por [u29919](#) em 20/07/2022 16:02:30.